



PORTARIA Nº 311 DE 03 DE MARÇO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/5069/17,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Agente Educacional** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
ADRIANA ENGE DE SOUZA	916159	298.666.818-66
Cargo Efetivo	Agente Educacional	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CEI Profª Heloisa Maria Salles Teixeira – “Tia Helô”	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, ficando revogada a Portaria nº 1241 de 1º de novembro de 2024 que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de março de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf